



**CONSELHO DA
UNIÃO EUROPEIA**

**Bruxelas, 21 de maio de 2013 (31.05)
(OR. en)**

**Dossiê interinstitucional:
2011/0361 (COD)**

**9532/1/13
REV 1**

**VOTE 22
INF 88
PUBLIC 27
CODEC 1070**

NOTA REVISTA

Assunto: – Resultado da votação
– Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que altera o Regulamento (CE) n.º 1060/2009, relativo às agências de notação de risco (primeira leitura)
– Adoção do ato legislativo
3237.ª reunião do CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA (Agricultura e Pescas)
Bruxelas, 13-14 de maio de 2013

O resultado da votação sobre o ato legislativo mencionado em epígrafe consta do anexo à presente nota.

Documentos de referência:

PE-CONS 70/12
8847/13

aprovado pelo COREPER, 2.ª Parte, em 02.05.2013

As eventuais declarações e/ou declarações de voto estão acessíveis no sítio Internet do Conselho, na rubrica "Documentos" – "Transparência legislativa" – "Listas mensais dos atos do Conselho":
<http://www.consilium.europa.eu>.

